

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2022 COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CRESS PR

INTRODUÇÃO

O Relatório de Atividades 2022 da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Serviço Social do Paraná – 11ª região se constitui como um instrumento de democratização das informações no cumprimento da perspectiva democrática e transparente. Apresenta a síntese das ações realizadas no exercício de 2022. As ações foram realizadas com base em sua finalidade institucional, nas bandeiras de lutas da profissão, nas deliberações do Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS.

O setor de Orientação e Fiscalização é parte da estrutura do CRESS PR, sendo composto por 07 Assistentes Sociais - agentes fiscais concursadas do quadro de trabalhadores/as, sendo 2 em exercício e 1 na função de coordenação técnica, em Curitiba, Sede do CRESS. 02 em exercício na Seccional de Cascavel e 02 em exercício na Seccional de Londrina. A Comissão de Orientação e Fiscalização conta também com o apoio administrativo de 01 estagiária da área de administração em tempo integral. Em que pese o valioso apoio da estagiária e considerando o caráter formativo do estágio, entendemos a importância de um trabalhador/a administrativo/a na Comissão, tendo em vista o quantitativo de demandas de características administrativas que em sua ausência recaem para as técnicas a sua execução.

A Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI é fundamentada na Política Nacional de Fiscalização - PNF, regulamentada pela Resolução CFESS 512/2007 e possui composição que integra agentes fiscais, conselheiras e assistentes sociais de base. A COFI além de constituir-se como comissão regimental e permanente no desenvolvimento de suas ações materializa o papel precípua do Conselho. Assume um caráter estratégico no CRESS à medida que ao recepcionar demandas que expressam as condições concretas do exercício profissional redimensiona estas para o desenvolvimento de ações políticas e regulatórias/normativas. A COFI se organiza em reuniões que estão planejadas para a realização no âmbito local (COFI Local Sede, Seccional Cascavel e Seccional Londrina) de forma quinzenal e no âmbito ampliado (membros da SEDE e das duas seccionais) mensalmente.

Considerando o retorno efetivo do trabalho presencial no começo de 2022, as reuniões da COFI aconteceram de forma híbrida, sendo garantida algumas COFIs ampliadas de forma presencial. No período foram realizadas 18 reuniões de COFI Local e 15 de COFI Ampliada.

ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO CRESS/PR



ATENDIMENTOS

No ano de 2022 tivemos o retorno efetivo dos atendimentos e atividades presenciais, que foram gradativamente retornando ao final de 2021. Nesta seara, a organização do trabalho das agentes fiscais sofreu uma transição do modelo que vinha sendo adotado no período de trabalho remoto para a dinâmica de trabalho habitual anterior à 2020.

Podemos observar que foram realizados 1034 atendimentos para os seguintes solicitantes:

DEMANDANTE	QUANTIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	825
BACHAREL	61
CONSELHEIRO/A/COORDENADOR/A	2
COORDENADOR/A DE NUCRESS	3

EMPREGADOR	51
ESTUDANTE	26
LEIGO	32
USUÁRIO	18
NÃO INFORMADO	16
TOTAL GERAL	1034

É interessante observar que, embora houve o retorno do atendimento presencial, a maioria massiva dos atendimentos foram realizadas por vias remotas, sendo o aplicativo de mensagens instantâneas *whatsapp* o mais utilizado para solicitações de orientações, seguido de ligações telefônicas e *e-mail*:

FORMA DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
E-MAIL	136
PRESENCIAL	56
REMOTO	2
TELEFONE	309
WHATSAPP	531
TOTAL GERAL	1034

É possível que este meio de comunicação seja o mais recorrente para ser utilizado pela praticidade que oferece para envio de mídias digitais e por cada interlocutor/a poder responder à medida que tiver disponibilidade. Podemos presumir também que o período de trabalho remoto pode ter intensificado a divulgação de contatos remotos do CRESS PR, que possibilitou que atualmente a categoria e demais demandantes entendam este meio como o mais interessante para se comunicar com o Conselho.

O Setor de Orientação e Fiscalização, em seus atendimentos recepciona denúncias e solicitações de orientações. Neste ano foram realizadas 47 denúncias, sendo a mais recorrente a Denúncia Ética ou solicitação de Desagravo Público, sendo 15 atendimentos realizados. É importante destacar que a Comissão de Orientação e Fiscalização não recebe e analisa as denúncias éticas e solicitações de Desagravos Públicos, de acordo com a Política Nacional de Fiscalização em seu Art. 11 sobre as competências da COFI:

VII- Dar encaminhamento às denúncias e queixas que não sejam de natureza ética, às declarações pessoais tomadas a termo, matérias veiculadas na mídia e proceder as devidas averiguações, determinando as providências cabíveis;

Neste sentido, quando o setor é demandado a respeito de denúncias éticas e solicitações de Desagravos Públicos realiza-se às orientações pertinentes para a formalização da denúncia/desagravo, encaminhando para o setor competente, que realizará às demais orientações, redirecionando para às instâncias responsáveis em analisar cada demanda.

A Comissão de Orientação e Fiscalização acolhe as denúncias sobre o exercício profissional, que são caracterizadas a partir de indícios de descumprimentos do que se estabelece na Lei nº 8.662/93 que dispõe sobre a profissão de Assistente Social, e demais resoluções do Conjunto CFESS/CRESS.

Já as denúncias que envolvem questões trabalhistas extrapolam o âmbito de atuação do CRESS/PR no que tange ao exercício profissional. Reconhecendo os limites jurídicos do CRESS em demandas dessa natureza, realiza-se orientações que contribuam para o diálogo entre o trabalhador/ao empregador para questões que envolvam a gestão do trabalho. Ainda ressalta-se a importante mediação do sindicato, entidade que tem sua ação voltada para as questões referentes à relação de trabalho, tais como salário, horas extras, insalubridade, acordos e dissídios coletivos, etc.

Também foram atendidas denúncias relativas a estágio/supervisão de estágio, atribuições e competências, exercício irregular, condições éticas e técnicas e editais de concurso público/processo seletivo simplificado, conforme o quadro abaixo:

Demanda - Denúncia	Qtd
Lei nº 12.317	1
Questões trabalhistas	1
Estágio/supervisão de estágio	2
Atribuições e competências	4
Exercício irregular	4
Condições éticas e técnicas	5
Concurso público/PSS	7
Outros	8
Denúncia Ética/Desagravo	15

Total Geral	47
--------------------	-----------

É necessário recordar que se constitui um dever do/a assistente social denunciar situações que possam se configurar como violação à legislação profissional, conforme o Código de Ética Profissional (Resolução CFESS nº 273/1993).

Com relação às solicitações de orientações, foram realizados 987 atendimentos sobre diversas demandas. Às demandas com maior incidência foram sobre inscrição e cadastro, questões trabalhistas, atribuições e competências, estágio/supervisão de estágio, Lei nº 12.317 (Lei que dispõe da carga horária semanal para assistentes sociais), editais de concurso público/PSS, piso salarial, lacração e deslacração, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), financeiro e sigilo profissional, entre outras, de acordo com o quadro abaixo:

Demanda - Orientação	Qtd
Exercício profissional na pandemia	1
Residência técnica	2
Exercício irregular	3
Produção de material técnico	4
Trabalho voluntário	5
Credenciamento de estágio	6
Inscrição PJ	10
Requisição indevida	11
Autonomia	14
Condições éticas e técnicas	19
Denúncia Ética/Desagravo	19
Requisições do sistema do sistema de justiça	22
Sigilo profissional	31
Financeiro	34
ART	35
Lacração e deslacração	37

Piso Salarial	46
Concurso público/PSS	52
Lei nº 12.317	61
Estágio/supervisão de estágio	65
Atribuições e competências	72
Questões trabalhistas	88
Inscrição e cadastro	172
Outros	178
Total Geral	987

As demandas relacionadas a inscrição e cadastro e ao financeiro são acolhidas e direcionadas ao setor responsável.

As orientações sobre o exercício profissional são respaldadas nas normativas profissionais, e legislações sociais quando necessário, nas notas técnicas e em posicionamentos ético-político construídos pela categoria e disseminados pelo Conjunto CFESS/CRESS.

VISITAS

As visitas de orientação e fiscalização sofreram impactos de sobremaneira nos anos de 2020 e 2021 pelo período pandêmico e a suspensão de trabalhos presenciais. Assim, o ano de 2022 foi conduzido de modo a realizar este procedimento em situações que já haviam sido deliberadas em anos anteriores, ou seja, que estivessem represadas, além de averiguações de denúncias e, por fim, do cumprimento do Plano de Metas para 2022, que elegeu como Frentes de Trabalho:

Deliberações de realização de visitas represadas referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021;

2- Campos de estágio em serviço social, em quantitativo equivalente entre UFAS presenciais e EAD, com prioridade para os a campos de estágio em equipamentos da política de assistência social em municípios de pequeno porte I. Para fins de seleção dos campos visitados, as visitas a serem realizadas no 1º semestre de 2022 terão por referência os formulários de credenciamentos de campos de estágio de 2021, já as visitas a serem realizadas no 2º semestre de 2022 terão por referência os formulários de credenciamentos de campos de estágio de 2022.

3- Assistentes sociais que atuam em hospitais de referência de covid-19, que estão no território dos campos de estágio visitados. 4- Realizar visita

à totalidade de novos/as profissionais na condição de ART, tendo por referência as certidões emitidas em 2021.

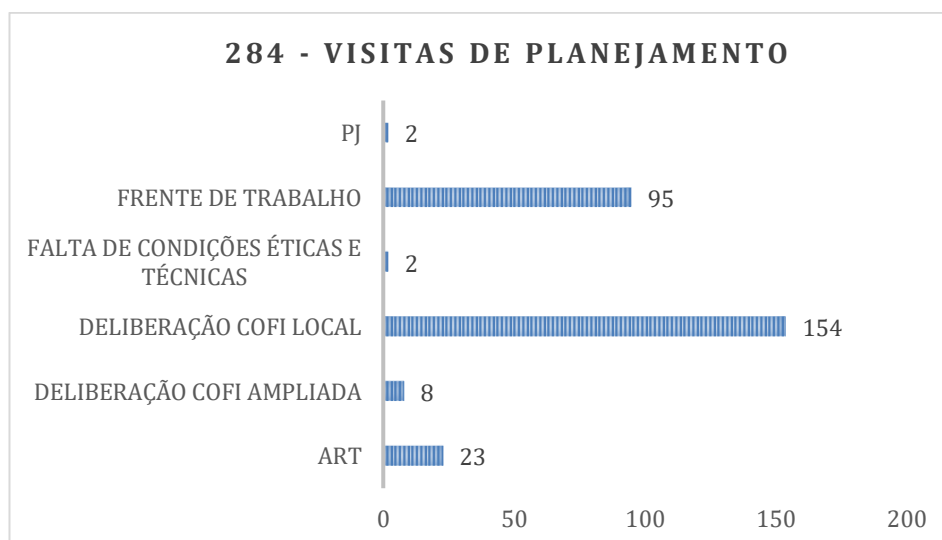
Deste modo, das visitas consideradas represadas visitamos 162 profissionais em 2022, com o seguinte quantitativo por ano de deliberação de COFI:

Visitas represadas de deliberações da COFI 2019	14
Visitas represadas de deliberações da COFI 2020	22
Visitas represadas de deliberações da COFI 2021	19
Visitas de deliberações da COFI 2022	51
Demais visitas solicitadas	56
Total Geral	162

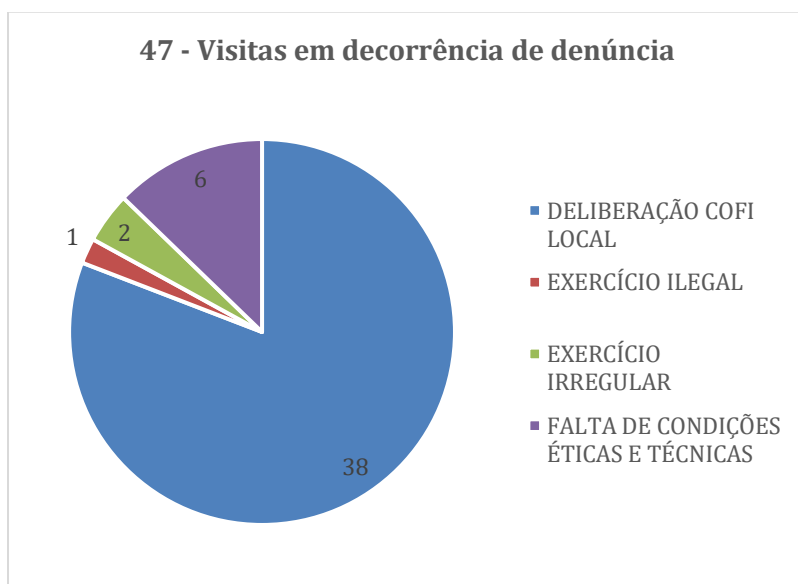
Com relação às demais frentes de trabalho, em 2022 visitamos 95 profissionais:

Frente de Trabalho	Quantidade
Credenciamento de Campos de Estágio	64
Hospitais	31
Total Geral	95

Neste sentido, tivemos um total de 284 visitas de orientação e fiscalização que foram realizadas a partir do planejamento para o ano de 2022, que contemplam as seguintes motivações:



No entanto, houveram visitas de orientação e fiscalização que foram motivadas mediante denúncias, como seguem:



Diante dos dados apresentados, visitamos 331 profissionais no ano de 2022, que estavam em 224 instituições em 90 municípios paranaenses, conforme elencados abaixo:

MUNICÍPIOS VISITADOS	NUCRESS
Araucária	Sede Curitiba e RM
Almirante Tamandaré	Sede Curitiba e RM
Alto Piquiri	Umuarama
Antonina	Litoral
Apucarana	Apucarana
Arapongas	Apucarana
Astorga	Maringá
Barbosa Ferraz	Campo Mourão
Barracão	Francisco Beltrão
Boa Vista da Aparecida	Seccional Cascavel e RM
Bom Sucesso do Sul	Pato Branco
Brasilândia do Sul	Umuarama
Campo Magro	Sede Curitiba e RM
Campo Mourão	Campo Mourão
Cascavel	Seccional Cascavel e RM
Céu Azul	Seccional Cascavel e RM
Chopinzinho	Pato Branco
Cianorte	Cianorte
Clevelândia	Pato Branco
Colombo	Sede Curitiba e RM
Cruzeiro do Oeste	Umuarama
Curitiba	Sede Curitiba e RM
Diamante d'Oeste	Toledo
Dois Vizinhos	Francisco Beltrão
Flor da Serra do Sul	Francisco Beltrão
Formosa d'Oeste	Toledo

Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu
Francisco Beltrão	Francisco Beltrão
Goioerê	Campo Mourão
Grandes Rios	Ivaiporã
Guaraniaçu	Seccional Cascavel e RM
Guaratuba	Litoral
Ibiporã	Seccional Londrina e RM
Iretama	Campo Mourão
Itaipulândia	Foz do Iguaçu
Itaperuçu	Sede Curitiba e RM
Ivaiporã	Ivaiporã
Jardim Alegre	Ivaiporã
Jussara	Cianorte
Kaloré	Apucarana
Lapa	Sede Curitiba e RM
Lidianópolis	Ivaiporã
Londrina	Seccional Londrina e RM
Mandaguaçu	Maringá
Mandaguari	Maringá
Mangueirinha	Pato Branco
Marechal Cândido Rondon	Toledo
Maringá	Maringá
Marmeleiro	Francisco Beltrão
Missal	Foz do Iguaçu
Moreira Sales	Campo Mourão
Nova Santa Rosa	Toledo
Nova Tebas	Ivaiporã
Ortigueira	Telêmaco Borba
Ouro Verde d'Oeste	Toledo
Paiçandu	Maringá
Palotina	Toledo
Paranaguá	Litoral
Paranavaí	Paranavaí
Pato Bragado	Toledo
Pato Branco	Pato Branco
Paula Freitas	União da Vitória
Paulo Frontin	União da Vitória
Pérola	Umuarama
Pinhais	Sede Curitiba e RM
Piraquara	Sede Curitiba e RM
Ponta grossa	Ponta Grossa
Pontal do Paraná	Litoral
Porto Vitória	União da Vitória
Praia de Leste	Litoral
Quatro Pontes	Toledo
Renascença	Francisco Beltrão
Rio Branco do Ivaí	Ivaiporã
Rio Branco do Sul	Sede Curitiba e RM
Rolândia	Seccional Londrina e RM
Rosário do Ivaí	Ivaiporã

Santa Helena	Toledo
Santa Tereza d'Oeste	Seccional Cascavel e RM
São José dos Pinhais	Sede Curitiba e RM
São Tomé	Cianorte
SJP	Sede Curitiba e RM
Tapejara	Cianorte
Terra Boa	Cianorte
Toledo	Toledo
Três Barras do Paraná	Seccional Cascavel e RM
Tuneiras do Oeste	Cianorte
Ubiratã	Campo Mourão
Umuarama	Umuarama
União da Vitória	União da Vitória
Xambê	Umuarama
Total	90

CÂMARAS TEMÁTICAS

As Câmaras Temáticas são espaços de organização política da categoria, instituídos com o objetivo de promover debates, trocas de experiências e discussões pertinentes ao Serviço Social, em cada uma das áreas temáticas (Assistência Social, Direito à Cidade, Direitos Humanos, Sociojurídica, Saúde, Previdência Social, Educação), para subsidiar as ações e encaminhamentos do Conselho.

Para tanto, cada agente fiscal participa de alguma câmara temática, considerando a sua importância e interlocução com a Comissão de Orientação e Fiscalização. No total foram 11 reuniões que tiveram participação das agentes fiscais.

Registra-se que em meio a pandemia do vírus do Covid-19, as reuniões das câmaras temáticas aconteceram de forma remota. Avaliou-se que a forma remota alcançou profissionais das mais diversas regiões e municípios, que na modalidade presencial não teria sido possível serem alcançados, dada a realidade geográfica, financeira e pessoal da categoria. Para tanto, especificamente as reuniões das câmaras temáticas se mantiveram de forma remota ocorrendo uma vez por mês.

PROCESSOS

Em 2022 foram abertos 178 processos novos no âmbito do setor de orientação e fiscalização do CRESS PR, destes 77 processos já foram encerrados, permanecem

em tramitação 101. Pontua-se que 53 foram abertos em anos anteriores e seguiram em tramitação no ano de 2022, destes 25 foram encerrados.

Desta maneira, o ano de 2022 foi encerrado com 129 processos em tramitação pelo setor de orientação e fiscalização do CRESS PR.

É importante ressaltar ainda que no ano de 2022 o processo de abertura e tramitação dos processos da fiscalização passou a ser inserido em sistema informatizado, no entanto, por ter sido o primeiro ano desta organização, ainda não foi possível alcançar a plena extração de dados via sistema, desta maneira, não houve contabilização do número de processos por irregularidade constatada.

Faz-se oportuno salientar que os processos tramitados no âmbito do Setor de Orientação e Fiscalização tem início a partir da identificação de irregularidade do/ para o trabalho da/o assistente social, por consequência, existem processos em que a/o assistente social é infrator/a da norma e em outros processos a instituição se configura como infratora. Destaca-se que as incidências do conselho frente às irregularidades constatadas são discutidas e pactuadas em reunião de COFI (Comissão de Orientação e Fiscalização), responsável por aprofundar a leitura da realidade a partir dos elementos constatados, de maneira ampla e diversa, à luz do compromisso ético político desta profissão.

EXPEDIENTES

O setor de orientação e fiscalização acompanhou 72 expedientes no ano de 2022, sendo que destes 07 foram abertos em 2022, o restante já estava em acompanhamento nos anos anteriores.

Destaca-se que as demandas acompanhadas por meio dos expedientes se referem a questões que não infringem diretamente nenhuma norma que versa sobre o trabalho da/o assistente social, todavia, se constitui de temáticas que atravessam esse trabalho e exigem incidência e posicionamento do conselho na direção da defesa da qualidade dos serviços prestados.

DEMAIS INTERVENÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

O planejamento das ações do setor de orientação e fiscalização do CRESS PR está ancorado nas deliberações do Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, assim como articula as demandas específicas do Estado do Paraná e especificidades dos diferentes territórios, desta maneira, para além das visitas de orientação e fiscalização, também são planejadas ações de orientação coletivas junto a categoria profissional, por meio de publicações, realizações de eventos, oficinas e/ou palestras, assim como, busca-se atender as solicitações de intervenções que chegam ao conselho.

Para o ano de 2022 foram planejadas 6 atividades coletivas com profissionais na busca de realizar orientações gerais sobre o exercício da profissão, à luz da realidade específica de cada território, o quantitativo foi definido a partir do número de fiscais em atuação, uma vez que, com tal previsão, cada fiscal ficou responsável pela realização de 01 oficina.

Para além das oficinas planejadas, o setor também buscou atender as solicitações apresentadas à fiscalização, desta maneira, as demais ações da fiscalização (ações para além das visitas de orientação e fiscalização) atingiram 239 profissionais, na modalidade remota e/ou presencial. Para além das oficinas e solicitação das/os profissionais, a COFI realiza todos os anos discussões com discentes quartanistas do curso de Serviço Social em unidades de formação acadêmica presenciais.

REUNIÕES DE COFI

A partir dos aspectos previstos pela Política Nacional de Fiscalização, todas as demandas que requeiram posicionamento e/ou intervenção do Conselho e ainda não estejam pactuadas no âmbito do conselho, ou exijam tramitação administrativa devem ser pauta da reunião de COFI (Comissão de Orientação e Fiscalização). Com vistas a tornar mais célere o processo de devolutiva para a categoria profissional em relação às demandas apresentadas, o CRESS Pr instituiu as reuniões de COFI local (responsáveis por discutir demandas mais localizadas em determinados territórios) e COFI Ampliada (responsável por discutir e pactuar ações e posicionamentos que tenham abrangência estadual).

Frente a este aspecto, sinalizamos que em 2022 foram realizadas 14 reuniões de COFI Ampliada, 12 reuniões de COFI Local na sede em Curitiba, 11 reuniões de COFI Local na sede da Seccional de Londrina e 24 reuniões de COFI Local em na sede da Seccional de Cascavel.

Observa-se ainda que para além das reuniões da COFI, as agentes fiscais também participam de reuniões vinculadas a outras comissões, por exemplo Comissão Ampliada de Ética, reuniões internas do conselho com diversas temáticas, assim como reuniões diversas com sujeitos externos.

Com vistas a corroborar com o exercício da fiscalização na direção da qualidade dos serviços prestados, há garantia de participação de agentes fiscais nos Encontros do conjunto - Encontro Descentralizado; Encontro Nacional, Fórum das COFIs, entre outros.

CONCURSOS PÚBLICOS MONITORADOS PELA COFI CRESS-PR

Tendo em vista a efetivação da legislação profissional por meio das contratações de Assistente Sociais através de concursos públicos, a COFI realiza a fiscalização dos certames, verificando especificamente as atribuições e competências incompatíveis com a profissão, a carga horária de trabalho superior à 30 horas semanais, a equivalência salarial à cargos de nível médio e as terminologias em desuso. No entanto, com relação às demandas trabalhistas como a jornada de trabalho e o salário, as intervenções ocorrem no âmbito político, tendo em vista os limites institucionais do CRESS PR. Ressalta-se aqui a importância do/a profissional entrar em contato com sindicatos em relação às demandas trabalhistas, considerando que os sindicatos defendem os interesses profissionais, sociais e políticos dos seus associados, em uma base territorial.

Neste sentido, o padrão procedimental adotado pela COFI é de envio de ofício orientativo solicitando as devidas adequações, conforme a necessidade observada pela comissão. O não cumprimento das adequações por parte do contratante poderá acarretar outras providências, como intervenções no âmbito político, com o envio da demanda também aos sindicatos e/ou realização de reuniões com a gestão da instituição contratante, assim como também poderá ocorrer intervenções mais pontuais, como o envio para análise do Ministério Público e Ministério Público do

Trabalho. Estes desdobramentos poderão ocorrer a partir da análise estratégica da COFI pela efetividade da ação.

Em relação a carga horária de 40 horas, o Cress vem analisando junto a assessoria jurídica deste conselho estratégias para a adequação da carga horária conforme preconiza a Lei 12.317/2010.

Segue abaixo, maiores informações dos Editais de Concursos e Processos Seletivos Simplificados monitorados pelo Setor de Orientação e Fiscalização em 2022.

NUCRESS	Município	Editais/Instituição	Demanda	Observações
Francisco Beltrão	São Jorge d'Oeste	Edital nº 004/2022 – PSS Prefeitura Municipal	Art. 4º e 5º da lei 8662/1993 e Lei 12.317/10 e Nomenclatura do curso equivocada	Não adequado
Londrina	Londrina	Edital nº 111/2022 – PSS Instituição: UEL	Descumprimento Lei 12317/2010 - EDITAL PRORH Nº 111/2022 – PSS/ENSINO	
Ivaiporã	Pitanga	Edital nº 017/2022 Instituição:	Descumprimento Lei 12317/2010 - Concurso Público -	Não adequado

		Prefeitura Municipal	Edital 017/2022	
Londrina	Bela Vista do Paraíso	Instituição: Prefeitura Municipal	Orientação sobre Lei 12317/2010 - Prestação de serviço na modalidade credenciamento	
Apucarana	Marilândia do Sul	Edital nº 025/2022 Instituição: Prefeitura Municipal	Descumprimento Lei 12317/2010 - Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 - Edital de abertura 025/2022	
Londrina	Estado	Edital nº 060/2022 – CPPS Instituição: UNESPAR	EDITAL 060/2022 – CPPS/UNESPAR	

Apucarana	Califórnia	Edital nº 045/2022 Instituição: Prefeitura Municipal	Chamament o Público, para contratação temporária de pessoal para serviços sócios assistenciai s/ Processo Administrati vo nº 045/2022/ Inexigibilida de nº 007/2022	
Londrina	Londrina	Instituição: Comunhão Espírita Cristã de Londrina	Descumpri mento Lei 12317/2010 - Processo Seletivo	com posterior retificação do edital
Francisco Beltrão	Renascença	Edital nº 095/2022	Art. 4º e 5º da lei 8662/1993 e Lei 12.317/10 - EDITAL DE ABERTURA Nº 095/2022	sem resolutividade

Umuarama	Maria Helena	Edital n° 01.003/2022 Instituição: Prefeitura Municipal	Art. 4º e 5º da lei 8662/1993 e Lei 12.317/11 - Edital de Concurso Público n° 01.003/2022	sem resolutividade
Foz do Iguaçu	Serranópolis do Iguaçu	Processo Seletivo Simplificado n° 04/2022 Instituição: Prefeitura Municipal	Art. 4º e 5º da lei 8662/1993 e Nomenclatura do curso equivocada -	Sem resolutividade
Cascavel	Boa Vista da Aparecida	Edital n° 02/2022 Instituição: Prefeitura Municipal	Art. 4º e 5º da lei 8662/1993 e Lei 12.317/10 - Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022	sem resolutividade
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	Instituição: FOZPREV	Lei 12.317/10 - CONCURSO FOZPREV	sem resolutividade

Umuarama	Iporã	Edital nº 001/2022 Instituição: Prefeitura Municipal	Art. 4º e 5º da lei 8662/1993 e Lei 12.317/10 - Edital de Concurso Público nº 001/2022	sem resolutividade
Umuarama	Cafezal Do Sul	Edital nº 033/2022 Instituição: Prefeitura Municipal	Lei 12.317/10 - Processo Seletivo Simplificado Edital nº 033/2022	sem resolutividade
Francisco Beltrão	Santa Izabel do Oeste	Edital nº 01/2022 Instituição: Prefeitura Municipal	Art. 4º e 5º da lei 8662/1993 e Lei 12.317/10 - Concurso Público nº 01/2022	sem resolutividade
Campo Mourão	Campo Mourão	Instituição: Prefeitura Municipal	Conteúdo programático específico cobrando conteúdos que não fazem parte de conhecimentos específicos da nossa	sem resolutividade

			profissão - Edital de concurso publico	
Toledo	São Pedro do Iguaçu	Instituição: Prefeitura Municipal	Descumprimento Lei 12317/2010 - Edital Concurso Público	Implementand o 30 horas
Pato Branco	São João	Instituição: Prefeitura Municipal	Descumprimento Lei 12317/2010 e nomenclatur a equivocada - PSS	Compromisso da Prefeitura em realizar o debate sobre 30 horas.
Pato Branco	Sulina	Instituição: Prefeitura Municipal	Nomenclatur a equivocada e descumprim ento da lei 8662/1993	A prefeitura está em processo de reformulação do Plano de Cargos e Carreiras
Guarapuava	Candói	Instituição: Prefeitura Municipal	Descumprimento Lei 12317/2010	

Curitiba e Regiões	Lapa	Edital nº 001/2022 Instituição: Prefeitura Municipal	Descumprimento Lei 12317/2010 - Edital de concurso público 001/2022	
Guarapuava	Prudentópolis	Edital nº 007/2022 Instituição: Prefeitura Municipal	Descumprimento Lei 12317/2010 - publicação do Edital 007/2022	
Guarapuava	Palmital	Edital nº 002/2022 Instituição: Prefeitura Municipal	Descumprimento Lei 12317/2010 - publicação do Edital 002/2022	
Curitiba e Regiões	UFPR	Instituição: UFPR	Descumprimento Lei 12317/2010	
União da Vitória	União da Vitória	Edital nº 001/2022 Instituição: Prefeitura Municipal	Descumprimento Lei 12317/2010 - publicação do Edital 001/2022	

Curitiba e Regiões	UNICENTRO	Edital nº 050/2022 Instituição: UNICENTRO	Descumprimento Lei 12317/2010 - publicação do Edital 050/2022	
Curitiba e Regiões	Quatro Barras	EDITAL PSS Nº 01/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	Descumprimento Art. 4º e 5º da lei 8662/1993	Adequado
Jacarezinho	Rancho Alegre	EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 Instituição: Prefeitura Municipal	Descumprimento Art. 4º e 5º da lei 8662/1993 e Lei 12.317/10 e Nomenclatura do curso equivocada	Adequada nomenclatura, atribuições e competências ; Carga horária não adequada.
Ponta Grossa	Piraí do Sul	001/2022	Descumprimento da lei 8662/1993 Art. 4º e 5º	Não adequado

Sendo assim, foram **37** editais de concursos e PSS fiscalizados, tendo como objeto da intervenção as atribuições e competências profissionais de assistentes sociais e a carga horária de trabalho.

AValiação

O ano de 2022 foi marcado pelo retorno da possibilidade de realização de todas as ações de maneira presencial, desta maneira, pode-se constatar que a superação da condição de pandemia desvelou inúmeros desafios para o trabalho da/o assistente social e, por consequência, também provocou a necessária incidência do CRESS PR na direção da defesa e valorização da profissão.

Pontua-se que uma das frentes para as visitas de orientação foi o alcance das visitas de orientação e fiscalização já deliberadas por COFI e não executadas devido a ausência de condições sanitárias necessárias, assim, constatou-se a intensificação das agendas do setor de orientação e fiscalização no que concerne a realização de visitas de orientação.

Uma outra questão que se expressa na realidade do setor enquanto um desafio presente no ano de 2022 para o trabalho no âmbito do setor de orientação e fiscalização foi a incorporação do sistema de abertura e tramitação de processos, tal organização possibilitará a dinamização do acesso aos processos. entre as sedes do CRESS PR, de modo que se torna uma potência no processo de unificação da direção para o trabalho no âmbito da orientação e fiscalização.